

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 30/06/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 24/06/2026

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min as 15h30min do dia 30/06/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para composição de 80 (oitenta) kits de natalidade, destinados à distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de **R\$ 60.267,60** (sessenta mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	CONTRATO	GLOBAL	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações no endereço eletrônico <https://ribasdoriopardo.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações: Departamento de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA
PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**global**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 30/06/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 24/06/2026

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min as 15h30min do dia 30/06/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

Critério de Julgamento: menor preço global

Modo de disputa: aberto

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa para **aquisição de materiais para composição de 80 (oitenta) kits de natalidade, destinados à distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social.**

1.2. A contratação contém item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é **R\$ 60.267,60** (sessenta mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)., sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela do item 1 do Termo de Referência.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

III - A licitação será realizada em lote único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico www.bll.org.br; no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**; no **Portal da Transparência**, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>).

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), modelo, o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4.3. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R\$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

4. DA FASE DE LANCES

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. **Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade, Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto, e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

5.2.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar, o prazo inicialmente estabelecido, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como em razão de solicitação do licitante formulada por meio do chat da plataforma eletrônica, desde que requerida antes do encerramento do prazo inicialmente fixado.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. conter vícios insanáveis;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 5.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, **desde que insanável.**
- 5.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que:
- 5.6.1.1 o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.6.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.
- 5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6. DA HABILITAÇÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

6.3.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

6.3.4. Demais comprovações obrigatórias:



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

b.1) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos cadastros oficiais de sanções mantidos pelos órgãos competentes, especialmente o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

6.4.1. Constatada a existência de sanção que impeça a participação em licitações ou a contratação com a Administração Pública, o licitante será excluído do certame por ausência de condição de participação.

6.5. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.6. Para melhor resguardar o interesse público, poderá ser adotado o entendimento firmado no Acórdão nº 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Poderá ser admitida mediante a realização de diligência a apresentação de novos documentos para a:

6.11.1 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura da sessão.

6.11.2. Apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela proponente;

6.11.3. Aferição das condições de habilitação ou de classificação da proponente decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame que, por eventual erro ou falha da proponente, tenha deixado de ser apresentado.

6.11.4 Por condição preexistente, entende-se como sendo aquela em que o proponente já preenchia antes da abertura da sessão.

6.12. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.13. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.14. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.14.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. DAS SANÇÕES

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.

Anexo IV – Minuta do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de junho de 2026.

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para **aquisição de materiais para composição de 80 (oitenta) kits de natalidade, destinados à distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social.**

1.2. O objeto desta contratação será destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, compreendendo os itens especificados na tabela abaixo, cujas descrições devem ser observadas como requisitos mínimos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	BANHEIRA: 22 litros, Material: Plástico resistente de alta qualidade. Dimensões: 65C X 50L X 50A CM. Peso 2 KG com válvula de escoamento, na cor branca.	UN	80	R\$ 33,08	R\$ 2.646,40
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	UN	160	R\$ 13,10	R\$ 2.096,00
3	BODY MANGA LONGA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	UN	160	R\$ 13,81	R\$ 2.209,60
4	CALÇA TAMANHO P: Tecido malha canelada 100% algodão, com elástico regulável na medida de cada tamanho. Acabamento em punho nas pernas, lisa na cor unissex.	UN	160	R\$ 5,29	R\$ 846,40
5	COBERTOR: 100% Poliéster, antialérgico. Medindo: 0,80X1,10 com toque macio e aconchegante – 240G/M ² - cor unissex.	UN	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
6	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS: Fibras naturais, 0% de parabenos, componentes: Atóxico. Tamanho: P – PCT com no mínimo 30 unidades.	KIT	80	R\$ 30,29	R\$ 2.423,20
7	KIT BERÇO: Contendo: jogo de lençol com 3 peças: 1 Lençol liso de baixo com elástico e barra em todo seu entorno. Tecido: percal 100% algodão. Medindo: 70X1,30X0,22; 1 Lençol de cima com estampa em cores unissex, com barrinha em toda a sua volta. Tecido:	PCT	80	R\$ 28,79	R\$ 2.303,20



	Percal, 100% algodão; Medindo: 1,60X1,00M; 1 Fronha 0,30X0,40.				
8	KIT DE CUEIRO: Tecido: Flanelado 100% algodão macio e absorvente com 3 peças estampadas; Medida: 80 cm X 80 cm – Unissex.	KIT	80	R\$ 18,60	R\$ 1.488,00
9	KIT ESCOVINHA E PENTE PARA CABELO INFANTIL: 2 peças. Contendo: um pente com pontinhas arredondadas e uma escova livre de BPA, cerdas da escova macias e em nylon, pontas arredondadas. Material do cabo em borracha na unissex. Dimensões mínima do produto: 2,5 x 5 x 14 CM.	KIT	80	R\$ 11,59	R\$ 927,20
10	KIT MATERNIDADE: Composto por macacão manga longa. Tamanho: P e manta. Macacão confeccionado em tecido 100% algodão suedine, liso, unissex, com botões de pressão na parte frontal, abertura na gola e entrepernas. Manta: Confeccionada no mesmo tecido e cor. Medindo: Aproximadamente: 80 cm X 80 cm, podendo variar $\pm$ 5CM	KIT	80	R\$ 55,29	R\$ 4.423,20
11	LENÇO UMEDECIDO: Contendo no mínimo 48 lenços no PCT. Medidas: Aproximadas 19X15 CM. Hipoalergênico, dermatologicamente testado.	KIT	80	R\$ 10,88	R\$ 870,40
12	MACACÃO MANGA CURTA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini. Estampado em cor unissex, com botões de pressão na frente, abertura na gola e entre pernas, barras viradas com acabamento costura galoneira.	UN	240	R\$ 26,63	R\$ 6.391,20
13	MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini vira pé, com zíper frontal, com protetor de zíper, estampado na cor unissex.	UN	240	R\$ 14,55	R\$ 3.492,00
14	MACACÃO PLUSH TAMANHO P: Tecido: 80% algodão, 20% poliéster. Maga comprida, com gola. Abertura frontal com botões de pressão e abertura entre pernas, com bordado, com pezinho fechado na cor unissex.	UN	160	R\$ 29,54	R\$ 4.726,40
15	MALA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor: Predominante branco gelo. Faixa central: rosa bebe, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço rosa bebe em material sintético, combinado com o modelo, com ponteira metálica na cor prata. Logotipo do grupo: Impressão “Amor de mãe – grupo de gestantes” na parte frontal esquerda (5 cm x 4 cm), na cor rosa bebe. Zíperes metálicos de alta resistência, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçado com viés, emborrachado na cor correspondente ao modelo.	UN	40	R\$ 80,33	R\$ 3.213,20



	Material externo: Courino sintético de alta resistência. Interno: Forro em PVC poliéster impermeável – alças em courino reforçado. Dimensões mínimas: Altura 35CM, Comprimento 40 CM, Largura 20 cm, Compartimento principal com zíper duplo metálico prateado. Alça de mão fixa, alça transversal regulável e removível, com mosquetão metálico prateado. Bolsão interno com zíper (metálico prateado) para roupas sujas ou molhadas. Logos institucionais, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – 3 cm X 3 cm, Secretaria de assistência social (SAS) 3 cm X 3 cm impressos lado a lado na parte frontal direita, nas cores azul escuro e verde escuro.				
16	MALA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor: Predominante branco gelo. Faixa central: azul bebe, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço azul bebe em material sintético, combinado com o modelo, com ponteira metálica na cor prata. Logotipo do grupo: Impressão “Amor de mãe – grupo de gestantes” na parte frontal esquerda (5 cm x 4 cm), na cor azul bebe. Zíperes metálicos de alta resistência, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçado com viés, emborrachado na cor correspondente ao modelo. Material externo: Courino sintético de alta resistência. Interno: Forro em PVC poliéster impermeável – alças em courino reforçado. Dimensões mínimas: Altura 35CM, Comprimento 40 CM, Largura 20 cm, Compartimento principal com zíper duplo metálico prateado. Alça de mão fixa, alça transversal regulável e removível, com mosquetão metálico prateado. Bolsão interno com zíper (metálico prateado) para roupas sujas ou molhadas. Logos institucionais, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – 3 cm X 3 cm, Secretaria de assistência social (SAS) 3 cm X 3 cm impressos lado a lado na parte frontal direita, nas cores azul escuro e verde escuro.	UN	40	R\$ 80,33	R\$ 3.213,20
17	MEIA: 100% poliéster R/N na cor: branca.	PAR	240	R\$ 2,14	R\$ 513,60
18	MOCHILA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor predominante: Branco gelo. Faixa central: rosa bebê, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço rosa bebe em material sintético, combinando com modelo, com ponteira metálica prateada. Alça de mão superior: Rosa. Logotipo do grupo: Impressão na cor rosa bebe. Zíperes: metálicos	UN	40	R\$ 138,56	R\$ 5.542,40



	resistentes, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçada com viés emborrachado na cor correspondente ao modelo. Materiais: o externo: corino sintético impermeável. O interno: Forro em tecido sintético ou nylon. O Alças: Corino reforçado. Dimensões mínimas: Altura: 30 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 15 cm. Compartimentos: 01 bolso frontal com zíper (30cm x 15cm). 01 bolso lateral esquerdo (15cm x 13cm). Compartimento principal com tampa e zíper prateados. Alça de mão superior. Logos institucionais: Prefeitura de Ribas do Rio Pardo (3cm x 3cm). Secretaria de Assistência Social (SAS) (3cm x 3cm); Disposto lado a lado na parte frontal direita, nas cores Azul escuro e Verde escuro.				
19	MOCHILA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor predominante: Branco gelo. Faixa central: azul bebê, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço azul bebe em material sintético, combinando com modelo, com ponteira metálica prateada. Alça de mão superior: azul. Logotipo do grupo: Impressão na cor azul bebe. Zíperes: metálicos resistentes, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçada com viés emborrachado na cor correspondente ao modelo. Materiais: o externo: corino sintético impermeável. O interno: Forro em tecido sintético ou nylon. O Alças: Corino reforçado. Dimensões mínimas: Altura: 30 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 15 cm. Compartimentos: 01 bolso frontal com zíper (30cm x 15cm). 01 bolso lateral esquerdo (15cm x 13cm). Compartimento principal com tampa e zíper prateados. Alça de mão superior. Logos institucionais: Prefeitura de Ribas do Rio Pardo (3cm x 3cm). Secretaria de Assistência Social (SAS) (3cm x 3cm); Disposto lado a lado na parte frontal direita, nas cores Azul escuro e Verde escuro.	UN	40	R\$ 125,23	R\$ 5.009,20
20	PANTUFA: 100% algodão fio 30 em malha canelada. Tamanho: RN na cor unissex.	UN	80	R\$ 19,31	R\$ 1.544,80
21	SABONETE LIQUIDO: Formulado em glicerina vegetal e PH da pele. Embalagem com válvula Pump 250ML	UN	80	R\$ 11,45	R\$ 916,00
22	TOALHA BANHO: Para bebe com capuz (0,85x0,65) 100% algodão com duas camadas de fralda, capuz de	UN	80	R\$ 31,40	R\$ 2.512,00



	canto, viés de malha ao redor, cor branco, estampado unissex.				
--	---	--	--	--	--

1.2. Os itens acima relacionados destinam-se à composição de 80 (oitenta) kits de natalidade. Cada kit será composto pelos quantitativos indicados na tabela a seguir e deverá ser entregue devidamente organizado e acondicionado em **01 (uma) mochila maternidade e 01 (uma) mala maternidade**, correspondentes ao respectivo kit, permanecendo a banheira acondicionada separadamente em razão de suas características físicas. Serão compostos **40 (quarenta) kits destinados ao público feminino e 40 (quarenta) kits destinados ao público masculino**, contendo as respectivas mochilas e malas maternidade personalizadas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	Descrição do Produto	Unid.
1	BANHEIRA: 22 litros, Material: Plástico resistente de alta qualidade. Dimensões: 65C X 50L X 50A CM. Peso 2 KG com válvula de escoamento, na cor branca.	1
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	2
3	BODY MANGA LONGA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	2
4	CALÇA TAMANHO P: Tecido malha canelada 100% algodão, com elástico regulável na medida de cada tamanho. Acabamento em punho nas pernas, lisa na cor unissex.	2
5	COBERTOR: 100% Poliéster, antialérgico. Medindo: 0,80X1,10 com toque macio e aconchegante – 240G/M² - cor unissex.	1
6	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS: Fibras naturais, 0% de parabens, componentes: Atóxico. Tamanho: P – PCT com no mínimo 30 unidades.	1
7	KIT BERÇO: Contendo: jogo de lençol com 3 peças: 1 Lençol liso de baixo com elástico e barra em todo seu entorno. Tecido: percal 100% algodão. Medindo: 70X1,30X0,22; 1 Lençol de cima com estampa em cores unissex, com barrinha em toda a sua volta. Tecido: Percal, 100% algodão; Medindo: 1,60X1,00M; 1 Fronha 0,30X0,40.	1
8	KIT DE CUEIRO: Tecido: Flanelado 100% algodão macio e absorvente com 3 peças estampadas; Medida: 80 cm X 80 cm – Unissex.	1
9	KIT ESCOVINHA E PENTE PARA CABELO INFANTIL: 2 peças. Contendo: um pente com pontinhas arredondadas e uma escova livre de BPA, cerdas da escova macias e em nylon, pontas arredondadas. Material do cabo em borracha na unissex. Dimensões mínima do produto: 2,5 x 5 x 14 CM.	1
10	KIT MATERNIDADE: Composto por macacão manga longa. Tamanho: P e manta. Macacão confeccionado em tecido 100% algodão suedine, liso, unissex, com botões de pressão na parte frontal, abertura na gola e entrepernas. Manta:	1



	Confeccionada no mesmo tecido e cor. Medindo: Aproximadamente: 80 cm X 80 cm, podendo variar $\pm$ 5CM	
11	LENÇO UMEDECIDO: Contendo no mínimo 48 lenços no PCT. Medidas: Aproximadas 19X15 CM. Hipoalergênico, dermatologicamente testado.	1
12	MACACÃO MANGA CURTA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini. Estampado em cor unissex, com botões de pressão na frente, abertura na gola e entre pernas, barras viradas com acabamento costura galoneira.	1
13	MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini vira pé, com zíper frontal, com protetor de zíper, estampado na cor unissex.	3
14	MACACÃO PLUSH TAMANHO P: Tecido: 80% algodão, 20% poliéster. Maga comprida, com gola. Abertura frontal com botões de pressão e abertura entre pernas, com bordado, com pezinho fechado na cor unissex.	3
15	TOALHA BANHO para bebê com capuz (0,85x0,65) 100% algodão com duas camadas de fralda, capuz de canto, viés de malha ao redor, cor branco, estampado unissex	3
16	MEIA: 100% poliéster R/N na cor: branca.	1
17	PANTUFA: 100% algodão fio 30 em malha canelada, tamanho m na cor inissex	1
18	SABONETE LÍQUIDO formulado com glicerina vegetal e ph da pele embalagem com válvula pump 250 ml	1
19	MALA MATERNIDADE	1
20	MOCHILA MATERNIDADE	1

1.3. Da especificação do item - catálogo:

1.2.1. Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo adotada por este órgão, em respeito ao inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21. Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATMAT que não está adequado ao catálogo do Governo Federal. Assim, o processo será concluído com a especificação do município.

O objeto oriundo da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 046/2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da contratação, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.



1.5. A execução do objeto da presente contratação não se caracteriza como fornecimento de natureza contínua, uma vez que não se destina ao atendimento de necessidade permanente ou prolongada da Administração.

1.6. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

1.7. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 48 inciso I, da LC n.º 123/2006.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. No presente caso, a postulação encontra respaldo no inciso II, do artigo 75 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações, que assim prescreve:

2.2. Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; infere-se da redação do dispositivo legal que a contratação direta mediante dispensa tem que obedecer ao limite previsto no inciso II do art. 75, da Nova Lei, que atualizado pelo Decreto Federal n. 12.807, de 29 de dezembro de 2025, passando a ser o limite de dispensa do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 o valor de 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

2.3. Desta forma, a contratação do objeto em exame pode ser enquadrada como hipótese de dispensa de licitação já que a média de mercado para a contratação do objeto em comento é de **R\$ 60.267,60** (sessenta mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos das pesquisas de mercado encartadas no Anexo C.

2.4. Sendo assim, esse procedimento administrativo será realizado por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Da Dispensa da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP cabe esclarecer que fora publicado a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que regulamentou no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a contratação direta prevista



no Capítulo VIII do título II da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerou o seguinte:

Art. 14. A elaboração do estudo técnico preliminar - ETP:

(I) é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

(II) é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

2.6. O procedimento será ainda conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.7. Além dos dispositivos legais já mencionados, também serão obedecidos os preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município, por meio da Política de Assistência Social, busca garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente nos momentos de maior fragilidade. A chegada de um filho representa, além de um marco afetivo, a ampliação das necessidades materiais, o que pode gerar dificuldades significativas às gestantes em condição de risco social.

3.2. O benefício eventual de Auxílio Natalidade tem como propósito oferecer suporte imediato às famílias, mediante a entrega de kits de enxoval para bebê, contribuindo para que o recém-nascido disponha de condições básicas de cuidado, higiene e conforto nos primeiros meses de vida.

3.3. A disponibilização desses kits não se limita ao repasse de bens de consumo, mas reafirma o papel da assistência social como garantidora de direitos, fortalecendo a dignidade humana e assegurando igualdade de oportunidades. Trata-se de uma medida de apoio complementar que auxilia no fortalecimento dos vínculos familiares e incentiva a aproximação das gestantes aos serviços públicos de saúde e acompanhamento social.



3.4. Para a definição dos quantitativos estimados para a presente contratação, foi utilizado como parâmetro de referência o Processo Administrativo nº 160/2023, constante do Anexo “B” deste Estudo Técnico Preliminar, por meio do qual foi possível realizar análise comparativa entre os quantitativos anteriormente contratados e a demanda efetivamente verificada durante a execução contratual.

3.5. No referido processo foram adquiridos 150 (cento e cinquenta) kits natalidade. Entretanto, a avaliação dos registros de distribuição, dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do consumo efetivo dos itens demonstrou que a quantidade inicialmente estimada superou a demanda real observada no período, evidenciando a necessidade de readequação dos quantitativos para melhor refletir a realidade atual do Município.

3.6. A definição da estimativa de 80 (oitenta) kits natalidade decorre de estudo fundamentado em critérios objetivos, considerando o histórico de atendimentos realizados pelo Grupo de Gestantes “Amor de Mãe”, os registros de concessão do benefício eventual natalidade executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos exercícios anteriores, os dados de acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e a projeção da demanda para o período de vigência da futura contratação.

3.7. Para tanto, foram analisados os atendimentos efetivamente prestados às gestantes acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, os registros de beneficiárias atendidas por meio dos programas e serviços vinculados à proteção social básica, bem como a capacidade operacional das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A partir dessa análise, concluiu-se que a estimativa de até 80 (oitenta) kits mostra-se suficiente para atender à demanda ordinária prevista para o período contratual, mantendo-se compatível com o histórico de utilização e com as necessidades atualmente identificadas pela Administração.

3.8. Destaca-se, ainda, que a definição do quantitativo não se restringiu à média histórica de atendimentos, tendo sido considerada margem técnica de segurança destinada a absorver eventuais oscilações da demanda, especialmente em razão do crescimento populacional decorrente da atração de novas famílias ao Município, do atendimento de gestantes recém-chegadas em situação de vulnerabilidade social, da ocorrência de gestações múltiplas, notadamente gemelares, bem como de



outras situações supervenientes que possam ampliar a necessidade de concessão do benefício eventual natalidade.

3.9. Dessa forma, a estimativa de 80 (oitenta) kits busca conciliar dois objetivos fundamentais da contratação pública: assegurar o pleno atendimento das demandas socioassistenciais relacionadas à proteção da maternidade e da primeira infância e, simultaneamente, promover a utilização racional dos recursos públicos, evitando aquisições em quantitativos superiores à necessidade efetivamente demonstrada. A metodologia adotada observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma contratação mais aderente à realidade administrativa e às necessidades da população atendida.

3.10. Ressalta-se que a Administração não dispõe de estrutura operacional destinada à montagem, separação, conferência e acondicionamento individual dos kits, circunstância que reforça a necessidade de contratação de fornecedor responsável pela entrega da solução completa e pronta para distribuição às beneficiárias.

3.11. Além disso, a necessidade de entrega dos kits completos, devidamente montados e acondicionados nas respectivas mochilas e malas personalizadas, demanda integração entre todos os itens que compõem a solução pretendida, tornando recomendável a responsabilização de um único fornecedor pela execução integral do objeto.

3.12. Assim, a iniciativa mostra-se essencial para assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade recebam o apoio necessário para acolher seus filhos com maior segurança e dignidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação da empresa para cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

4.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:



4.2.1. O objeto será fornecido de forma parcelada, de acordo com a demanda da CONTRATANTE, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), podendo ser solicitadas quantidades parciais até o limite total contratado. A CONTRATADA deverá efetuar cada entrega no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento. Lembrando que sempre que houver emissão de Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ocorrer em kits completos, vedado o fornecimento parcial dos componentes que integram cada kit.

4.2.2. O objeto deverá ser entregue pela Contratada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no endereço: Rua Conceição do Rio Pardo, nº1886 – Centro – Ribas do Rio Pardo / MS. A entrega deverá ocorrer dentro do horário de expediente, compreendido de segunda a quinta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e na sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

4.2.3. Os kits deverão ser entregues de forma padronizada, garantindo uniformidade na composição e apresentação;

4.2.4. Todos os itens deverão estar devidamente organizados e acondicionados.

4.2.5. Os kits deverão ser entregues embalados nas mochilas e malas personalizadas, com exceção da banheira.

4.2.6. Cada kit deverá conter todos os itens previamente definidos pela Administração, em quantidade e qualidade especificadas;

4.2.7. Os produtos deverão ser novos, sem uso, e atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança e adequação ao uso infantil.

4.2.8. Os materiais deverão possuir padrão de qualidade adequado, sendo resistentes, seguros e apropriados para recém-nascidos;

4.2.9. Os itens têxteis deverão ser confeccionados com materiais confortáveis e adequados à pele sensível do bebê;



4.2.10. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 70% (setenta por cento) do prazo total de validade ainda vigente, contados a partir da data de fabricação.

4.2.11. Não serão aceitos itens com avarias, defeitos, embalagens violadas ou em desacordo com as especificações.

4.2.12. Deverá ser fornecido de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

4.2.13. As imagens e layouts oficiais serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social após a contratação, devendo a contratada observar integralmente os padrões visuais fornecidos pela Administração.

MASCULINO



FEMININO





4.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo

4.4.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

4.5. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras

4.5.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

4.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Classificação quanto ao acesso



4.8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o objeto atribuído;
- c) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à execução do objeto;
- d) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- f) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- g) Aceitar e retirar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- h) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na contratação;
- i) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na execução do objeto;



j) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

k) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

l) Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência.

4.9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento do objeto da contratação;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:



5.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da contratação, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA fundada, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, contratação de empresa para **aquisição de materiais para composição de 80 (oitenta) kits de natalidade, destinados à distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social**, atendendo a Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS

6.2. Critério de julgamento: **menor preço global**.

6.2.1. A presente contratação será realizada pelo critério de julgamento de **menor preço global**, considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais destinados à composição de kits de natalidade completos, os quais deverão ser entregues devidamente organizados, acondicionados e montados, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.1.2. Ressalta-se que a Administração não dispõe de estrutura operacional destinada à montagem, separação, conferência e acondicionamento individual dos kits, circunstância que reforça a necessidade de contratação de fornecedor responsável pela entrega da solução completa e pronta para distribuição às beneficiárias.

6.2.1.3. O parcelamento da contratação por itens ou grupos distintos, embora seja regra geral prevista no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, não se mostra técnica e economicamente vantajoso para a Administração neste caso concreto, uma vez que poderia resultar em múltiplos fornecedores responsáveis por diferentes componentes dos kits, gerando dificuldades de coordenação logística, aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização contratual, risco de atrasos na entrega de itens isolados e comprometimento da padronização dos kits a serem disponibilizados às beneficiárias.

6.2.1.4. Além disso, a necessidade de entrega dos kits completos, devidamente montados e acondicionados nas respectivas mochilas e malas personalizadas, demanda integração entre todos



os itens que compõem a solução pretendida, tornando recomendável a responsabilização de um único fornecedor pela execução integral do objeto.

6.2.1.5. Dessa forma, a contratação por lote único revela-se a alternativa mais adequada para assegurar a eficiência administrativa, a economicidade, a padronização dos kits, o controle da qualidade dos produtos fornecidos e a tempestiva disponibilização do benefício eventual às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Instrumento Contratual: **Contrato**

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido de forma parcelada, de acordo com a demanda da CONTRATANTE, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), podendo ser solicitadas quantidades parciais até o limite total contratado. A CONTRATADA deverá efetuar cada entrega no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento. Lembrando que sempre que houver emissão de Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ocorrer em kits completos, vedado o fornecimento parcial dos componentes que integram cada kit.

7.2. O objeto deverá ser entregue pela Contratada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada no endereço: Rua Conceição do Rio Pardo, nº1886 – Centro – Ribas do Rio Pardo / MS. A entrega deverá ocorrer dentro do horário de expediente, compreendido de segunda a quinta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e na sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

7.3. As demais condições de execução encontram-se definidas no item 4.2 deste Termo de Referência.

7.4. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas na contratação;



7.5. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

7.6. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reserva de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

7.7. Aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. Fiscalização Técnica:



8.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.6. Fiscalização Administrativa:

8.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.7. Gestor do Contrato



8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



8.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

8.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

9 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à



empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.



9.3.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

9.3.2.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.2. Exigências de habilitação:



10.2.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão



domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.2.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão

expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

10.2.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

10.4. Declarações exigidas:

a) Declaração, afirmando que:



- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.



(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.5. Para fins de comprovação do porte empresarial, a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou sociedade cooperativa, conforme o caso, deverá apresentar os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou equivalentes:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

11 –REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.



11.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.2. O bem a ser contratado será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os bens contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 60.267,60 (sessenta mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

12.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da contratação

12.3. Após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da contratação, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e desde que mantidas as condições que justifiquem a continuidade da execução contratual.



12.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

13.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Centro de Custo	28 702 – Secretaria de Assistência Social (SAS)
Unidade	028702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.1005.2198.0000 – Bloco da Proteção Social Básica
Categ. Econ.	3.3.90.32.99 – Aplicações Diretas
Ficha	149 – Outros materiais de distribuição gratuita
Fonte de Recurso	500000

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 14.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



14.3.1. Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

Integra ao presente Termo os seguintes anexos:



ANEXO “A” – Detalhamento da Contratação;

ANEXO “B” – Levantamento das Contratações Anteriores;

ANEXO “C” - Estimativa do Valor da Contratação – “Resultado da Cotação Agrupado”;

ANEXO “D” - Gerenciamento dos Riscos.

ANEXO “E” – PPA – Plano Plurianual

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de junho de 2026.

Raquel de Lima Santos
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Mateus Eustachio Victalino
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Barbara de Oliveira Passos
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Aprovado por:

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária de Assistência Social e Habitação



**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 1 Data 06/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 02011/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

Descrição:

KITS NATALIDADE

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)**Centro de Custo:** 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)**Observação:****DADOS DA FICHAS****Ficha.....:** 149**Fonte de Recurso:** 500 0000**Unidade.....:** 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional.....: 08.244.1005.2198.0000

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	003.009.189	BANHEIRA 22 LITROS, NA COR BRANCA	149	UN	80
BANHEIRA: 22 LITROS, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÕES: 65 C X 50 L X 40 A CM. PESO 2 KG COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO, NA COR BRANCA.					
2	003.009.173	BODY MANGA CURTA TAMANHO P: SUEDINI 100% ALGODÃO FIO 30.1, GRAMATURA 200, ABERTURA ENTRE AS PERNAS, LISO NA COR UNISSEX	149	UN	160
BODY MANGA CURTA TAMANHO P: SUEDINI 100% ALGODÃO FIO 30.1, GRAMATURA 200, ABERTURA ENTRE AS PERNAS, LISO NA COR UNISSEX					
3	003.009.176	BODY MANGA LONGA TAMANHO P: SUEDINI 100% ALGODÃO FIO 30.1, GRAMATURA 200, ABERTURA ENTRE AS PERNAS, LISO NA COR UNISSEX.	149	UN	160
BODY MANGA LONGA TAMANHO P: SUEDINI 100% ALGODÃO FIO 30.1, GRAMATURA 200, ABERTURA ENTRE AS PERNAS, LISO NA COR UNISSEX.					
4	003.009.245	CALÇA TAMANHO P: TECIDO MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO REGULÁVEL NA MEDIDA DE CADA TAMANHO, ACABAMENTO EM PUNHO NAS PERNAS, LISA, NA COR UNISSEX.	149	UN	160
CALÇA TAMANHO P: TECIDO MALHA CANELADA 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO REGULÁVEL NA MEDIDA DE CADA TAMANHO, ACABAMENTO EM PUNHO NAS PERNAS, LISA, NA COR UNISSEX.					
5	003.009.246	COBERTOR 100% POLIESTER ANTIALÉRGICO MEDINDO 0,80X1,10 COM TOQUE MACIO E ACONCHEGANTE – 240G/M² - COR UNISSEX.	149	UN	80
COBERTOR 100% POLIESTER ANTIALÉRGICO MEDINDO 0,80X1,10 COM TOQUE MACIO E ACONCHEGANTE – 240G/M² - COR UNISSEX.					
7	003.009.192	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS, FIBRAS NATURAIS, 0% DE PARABENOS, COMPONENTES ATÓXICOS. TAMANHO P — PACOTE COM NO MINIMO 30 UNIDADES.	149	PCT	80
FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS, FIBRAS NATURAIS, 0% DE PARABENOS, COMPONENTES ATÓXICOS. TAMANHO P — PACOTE COM NO MINIMO 30 UNIDADES.					
8	003.009.156	KIT BERÇO	149	KIT	80



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 2 Data 06/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 02011/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

Descrição:

KITS NATALIDADE

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)

Centro de Custo: 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 149

Fonte de Recurso: 500 0000

Unidade.....: 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional.....: 08.244.1005.2198.0000

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
KIT BERÇO CONTENDO: JOGO DE LENÇOL COM 3 PEÇAS: 1 LENÇOL LISO DE BAIXO COM ELASTICO E BARRA EM TODO SEU ENTORNO TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO MEDINDO 70X1,30 X 0,22; 1 LENÇOL DE CIMA COM ESTAMPA EM CORES UNISSEX, COM BARRINHA EM TODA A SUA VOLTA, TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO; MEDINDO: 1,60 X 1,00M; 1 FRONHA 0,30 X 0,40.					
9	003.009.179	KIT COM LUVAS E TOUCA INFANTIL, TAMANHO RN 100% ALGODÃO FIO 30, MALHA CANELADA LISA NA COR UNISSEX.	149	KIT	80
KIT COM LUVAS E TOUCA INFANTIL, TAMANHO RN 100% ALGODÃO FIO 30, MALHA CANELADA LISA NA COR UNISSEX.					
6	003.009.159	KIT DE CUEIRO	149	KIT	80
KIT DE CUEIRO: TECIDO FLANELADO 100% ALGODÃO MACIO E ABSORVENTE COM 3 PECAS ESTAMPADAS, MEDIDA: 80 cm X 80 cm - UNISSEX.					
10	003.009.188	KIT ESCOVINHA E PENTE PARA CABELO INFANTIL: 2 PEÇAS CONTENDO UM PENTE COM PONTINHAS ARREDONDADAS E UMA ESCOVA LIVRE D E BPA, CERDAS DA ESCOVA MACIAS E EM NAILON, PONTAS ARREDONDADAS, MATERIAL DO CABO EM BORRACHA NA COR UNISSEX. DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO: 2,5 X 5 X 14 CM.	149	KIT	80
KIT ESCOVINHA E PENTE PARA CABELO INFANTIL: 2 PEÇAS CONTENDO UM PENTE COM PONTINHAS ARREDONDADAS E UMA ESCOVA LIVRE D E BPA, CERDAS DA ESCOVA MACIAS E EM NAILON, PONTAS ARREDONDADAS, MATERIAL DO CABO EM BORRACHA NA COR UNISSEX. DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO: 2,5 x 5 x 14 CM.					
11	003.009.247	KIT MATERNIDADE COMPOSTO POR MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P E MANTA. MACACÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO SUEDE LISO UNISSEX, COM BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL, ABERTURA NA GOLA E ENTREPERNAS. MANTA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E COR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM X 80 CM, PODENDO VARIAR ±5 CM.	149	KIT	80
KIT MATERNIDADE COMPOSTO POR MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P E MANTA. MACACÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO SUEDE LISO UNISSEX, COM BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE FRONTAL, ABERTURA NA GOLA E ENTREPERNAS. MANTA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO E COR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM X 80 CM, PODENDO VARIAR ±5 CM.					
12	003.009.193	LENÇO UMEDECIDO CONTENDO NO MÍNIMO 48 LENÇOS NO PCT, MEDIDAS APROXIMADAS 19 X 15 CM. HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	149	UN	80
LENÇO UMEDECIDO CONTENDO NO MÍNIMO 48 LENÇOS NO PCT, MEDIDAS APROXIMADAS 19 X 15 CM. HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.					
13	003.009.163	MACACÃO MANGA CURTA TAMANHO P: TECIDO 100% ALGODÃO SUEDE LISO UNISSEX, COM BOTÕES DE PRESSÃO NA FRENTE, ABERTURA NA GOLA E ENTRE PERNAS, BARRAS VIRADAS COM ACABAMENTO COSTURA EM GALONEIRA.	149	UN	240
MACACÃO MANGA CURTA TAMANHO P: TECIDO 100% ALGODÃO SUEDE LISO UNISSEX, COM BOTÕES DE PRESSÃO NA FRENTE, ABERTURA NA GOLA E ENTRE PERNAS, BARRAS VIRADAS COM ACABAMENTO COSTURA EM GALONEIRA.					



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 3 Data 06/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 02011/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

Descrição:

KITS NATALIDADE

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)

Centro de Custo: 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 149

Fonte de Recurso: 500 0000

Unidade.....: 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional.....: 08.244.1005.2198.0000

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
14	003.009.166	MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P: TECIDO 100% ALGODÃO SUEDINI VIRA PÉ, COM ZIPER FRONTAL, COM PROTETOR DE ZIPER, ESTAMPADO EM COR UNISSEX.	149	UN	240
MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P: TECIDO 100% ALGODÃO SUEDINI VIRA PÉ, COM ZIPER FRONTAL, COM PROTETOR DE ZIPER, ESTAMPADO EM COR UNISSEX.					
15	003.009.248	MACACÃO PLUSH TAMANHO P: TECIDO:80% ALGODÃO 20% POLIESTER, MANGA COMPRIDA, COM GOLA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRE SSÃO E ABERTURA ENTRE PERNAS, COM BORDADO, COM PEZINHO FECHADO NA COR UNISSEX.	149	UN	160
MACACÃO PLUSH TAMANHO P: TECIDO:80% ALGODÃO 20% POLIESTER, MANGA COMPRIDA, COM GOLA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES DE PRE SSÃO E ABERTURA ENTRE PERNAS, COM BORDADO, COM PEZINHO FECHADO NA COR UNISSEX.					
20	003.009.195	MALA MATERNIDADE FEMININA	149	UN	40
MALA MATERNIDADE PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO GRUPO DE GESTANTES "AMOR DE MÃE". CARACTERÍSTICAS: • COR PREDOMINANTE: BRANCO GELO. • FAIXA CENTRAL: ROSA BEBÊ, CONFORME MODELO. • DETALHES E CHAVEIRO: LAÇO ROSA BEBÊ EM MATERIAL SINTÉTICO, COMBINANDO COM O MODELO, COM PONTEIRA METÁLICA NA COR PRATA. • LOGOTIPO DO GRUPO: IMPRESSÃO "AMOR DE MÃE – GRUPO DE GESTANTES" NA PARTE FRONTAL ESQUERDA (5 CM X 4 CM), NA COR ROSA BEBÊ. • ZÍPERES: METÁLICOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PUXADORES PRATEADOS. • ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA COM VIÉS EMBORRACHADO NA COR CORRESPONDENTE AO MODELO. MATERIAIS: • EXTERNO: CORINO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. • INTERNO: FORRO EM PVC POLIÉSTER IMPERMEÁVEL. • ALÇAS: EM CORINO REFORÇADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: • ALTURA: 35 CM • COMPRIMENTO: 40 CM • LARGURA: 20 CM COMPARTIMENTOS: • 01 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER (30 CM X 23 CM). • COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPER DUPLO METÁLICO PRATEADO. • ALÇA DE MÃO FIXA. • ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL E REMOVÍVEL, COM MOSQUETÃO METÁLICO PRATEADO. • BOLSÃO INTERNO COM ZÍPER (METÁLICO PRATEADO) PARA ROUPAS SUJAS OU MOLHADAS. LOGOS INSTITUCIONAIS: • PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO – 3 CM X 3 CM • SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) – 3 CM X 3 CM IMPRESSOS LADO A LADO NA PARTE FRONTAL DIREITA, NAS CORES AZUL ESCURO E VERDE ESCURO.					
21	003.009.196	MALA MATERNIDADE .	149	UN	40

MALA MATERNIDADE PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO GRUPO DE GESTANTES "AMOR DE MÃE". CARACTERÍSTICAS: • COR PREDOMINANTE: BRANCO GELO. • FAIXA CENTRAL: AZUL BEBÊ, CONFORME MODELO. • DETALHES E CHAVEIRO: LAÇO AZUL BEBÊ EM MATERIAL SINTÉTICO, COMBINANDO COM O MODELO, COM PONTEIRA METÁLICA NA COR PRATA. • LOGOTIPO DO GRUPO: IMPRESSÃO "AMOR DE MÃE – GRUPO DE GESTANTES" NA PARTE FRONTAL ESQUERDA (5 CM X 4 CM), NA COR AZUL BEBÊ. • ZÍPERES: METÁLICOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PUXADORES PRATEADOS. • ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA COM VIÉS EMBORRACHADO NA COR CORRESPONDENTE AO MODELO. MATERIAIS: • EXTERNO: CORINO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. • INTERNO: FORRO EM PVC POLIÉSTER IMPERMEÁVEL. • ALÇAS: EM CORINO REFORÇADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: • ALTURA: 35 CM • COMPRIMENTO: 40 CM • LARGURA: 20 CM COMPARTIMENTOS: • 01 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER (30 CM X 23 CM). • COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPER DUPLO METÁLICO PRATEADO. • ALÇA DE MÃO FIXA. • ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL E REMOVÍVEL, COM MOSQUETÃO METÁLICO PRATEADO. • BOLSÃO INTERNO COM ZÍPER (METÁLICO PRATEADO) PARA ROUPAS SUJAS OU MOLHADAS. LOGOS INSTITUCIONAIS: • PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO – 3 CM X 3 CM • SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) – 3 CM X 3 CM IMPRESSOS LADO A LADO NA PARTE FRONTAL DIREITA, NAS CORES AZUL ESCURO E VERDE ESCURO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 4 Data 06/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 02011/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

Descrição:

KITS NATALIDADE

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)

Centro de Custo: 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 149

Fonte de Recurso: 500 0000

Unidade.....: 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional.....: 08.244.1005.2198.0000

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
16	003.009.185	MEIA 100% POLIÉSTER R/N NA COR BRANCA	149	PAR	240

MEIA 100% POLIÉSTER R/N NA COR BRANCA

23	003.009.198	MOCHILA MATERNIDADE MASCULINA	149	UN	40
----	-------------	-------------------------------	-----	----	----

MOCHILA MATERNIDADE PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO GRUPO DE GESTANTES "AMOR DE MÃE".

CARACTERÍSTICAS:

- COR PREDOMINANTE: BRANCO GELO.
- FAIXA CENTRAL: AZUL BEBÊ, CONFORME MODELO.
- DETALHES E CHAVEIRO: LAÇO AZUL BEBÊ EM MATERIAL SINTÉTICO, COMBINANDO COM O MODELO, COM PONTEIRA METÁLICA PRATEADA.
- ALÇA DE MÃO SUPERIOR: AZUL.
- LOGOTIPO DO GRUPO: IMPRESSÃO "AMOR DE MÃE – GRUPO DE GESTANTES" NA PARTE FRONTAL ESQUERDA (5 CM X 4 CM), NA COR AZUL BEBÊ.
- ZÍPERES: METÁLICOS RESISTENTES, COM PUXADORES PRATEADOS.
- ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA COM VIÉS EMBORRACHADO NA COR CORRESPONDENTE AO MODELO.
- MATERIAIS:
 - o EXTERNO: CORINO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL.
 - o INTERNO: FORRO EM TECIDO SINTÉTICO OU NYLON.
 - o ALÇAS: CORINO REFORÇADO.

DIMENSÕES MÍNIMAS:

- ALTURA: 30 CM
- COMPRIMENTO: 30 CM
- LARGURA: 15 CM

COMPARTIMENTOS:

- 01 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER (30 CM X 15 CM);
- 01 BOLSO LATERAL ESQUERDO (15 CM X 13 CM);
- COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM TAMPA E ZÍPER PRATEADO;
- ALÇAS TRASEIRAS AJUSTÁVEIS COM MOSQUETÕES METÁLICOS PRATEADOS;
- ALÇA DE MÃO SUPERIOR.

LOGOS INSTITUCIONAIS:

- PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO (3 CM X 3 CM);
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) (3 CM X 3 CM);

DISPOSTOS LADO A LADO NA PARTE FRONTAL DIREITA, NAS CORES AZUL ESCURO E VERDE ESCURO.

22	003.009.197	MOCHILA MATERNIDADE VERSÃO FEMININA.	149	UN	40
----	-------------	--------------------------------------	-----	----	----

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 5 Data 06/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 02011/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO****Solicitante:**

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

Descrição:

KITS NATALIDADE

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)**Centro de Custo:** 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)**Observação:****DADOS DA FICHAS****Ficha.....:** 149**Fonte de Recurso:** 500 0000**Unidade.....:** 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional.....: 08.244.1005.2198.0000

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
MOCHILA MATERNIDADE PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO GRUPO DE GESTANTES "AMOR DE MÃE".					
CARACTERÍSTICAS:					
• COR PREDOMINANTE: BRANCO GELO.					
• FAIXA CENTRAL: ROSA BEBÊ, CONFORME MODELO.					
• DETALHES E CHAVEIRO: LAÇO ROSA BEBÊ EM MATERIAL SINTÉTICO, COMBINANDO COM O MODELO, COM PONTEIRA METÁLICA PRATEADA.					
• ALÇA DE MÃO SUPERIOR: ROSA.					
• LOGOTIPO DO GRUPO: IMPRESSÃO "AMOR DE MÃE – GRUPO DE GESTANTES" NA PARTE FRONTAL ESQUERDA (5 CM X 4 CM), NA COR ROSA BEBÊ.					
• ZÍPERES: METÁLICOS RESISTENTES, COM PUXADORES PRATEADOS.					
• ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA COM VIÉS EMBORRACHADO NA COR CORRESPONDENTE AO MODELO.					
• MATERIAIS:					
o EXTERNO: CORINO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL.					
o INTERNO: FORRO EM TECIDO SINTÉTICO OU NYLON.					
o ALÇAS: CORINO REFORÇADO.					
DIMENSÕES MÍNIMAS:					
• ALTURA: 30 CM					
• COMPRIMENTO: 30 CM					
• LARGURA: 15 CM					
COMPARTIMENTOS:					
• 01 BOLSO FRONTAL COM ZÍPER (30 CM X 15 CM);					
• 01 BOLSO LATERAL ESQUERDO (15 CM X 13 CM);					
• COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM TAMPA E ZÍPER PRATEADO;					
• ALÇAS TRASEIRAS AJUSTÁVEIS COM MOSQUETÕES METÁLICOS PRATEADOS;					
• ALÇA DE MÃO SUPERIOR.					
LOGOS INSTITUCIONAIS:					
• PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO (3 CM X 3 CM);					
• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) (3 CM X 3 CM);					
DISPOSTOS LADO A LADO NA PARTE FRONTAL DIREITA, NAS CORES AZUL ESCURO E VERDE ESCURO.					

17	003.009.249	PANTUFA: 100% ALGODÃO FIO 30 EM MALHA CANELADA, TAMANHO RN NA COR INISSEX	149	PAR	80
----	-------------	---	-----	-----	----

PANTUFA: 100% ALGODÃO FIO 30 EM MALHA CANELADA, TAMANHO RN NA COR INISSEX

18	003.009.194	SABONETE LÍQUIDO	149	UN	80
----	-------------	------------------	-----	----	----

SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL E PH DA PELE EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP 250 ML

19	003.009.160	TOALHA BANHO	149	UN	80
----	-------------	--------------	-----	----	----

TOALHA BANHO PARA BEBÊ COM CAPUZ (0,85X0,65) 100% ALGODÃO COM DUAS CAMADAS DE FRALDA, CAPUZ DE CANTO, VIÉS DE MALHA AO REDOR, COR BRANCO, ESTAMPADO UNISSEX

**FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ : 14.803.097/0001-85

Página 6 Data 06/03/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 02011/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO**Solicitante:**

NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA

Descrição:

KITS NATALIDADE

Poder..... PODER EXECUTIVO**Órgão.....** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)**Centro de Custo:** 28 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)**Observação:****DADOS DA FICHAS****Ficha.....:** 149**Fonte de Recurso:** 500 0000**Unidade.....:** 020702

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional.....: 08.244.1005.2198.0000

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item Cód. Produto Descrição do Produto

Ficha

Unidade

Qtde

Descrição Detalhada do Produto

ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

CNPJ : 03501541/0001-91

ANEXO B

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000064/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 21

Proc. Administrativo : 064

Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024

Prazo de Validade : 11/09/2025

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/09/2025

Fornecedor / Proponente : 9006 - VILMA ALVES DA SILVA - CONFECCOES

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
15	046.001.047	ESCOVA P/ CABELOS - USO DIÁRIO (INFANTIL) Murano Murano		UN	150	6,50	975,00	0 0,00	150 975,00	0 0,00	0,00 0,00
Escova p/ cabelos - uso diário (infantil), indicado p/ escovar e pentear os cabelos, corpo fabricado em material plástico resistente e cerdas em material sintético c/ pontas protetoras que massagem o couro cabeludo, fixadas em base medindo aproximadamente 18cm de comprimento, contendo as informações do fabricante estampadas na peça.											

Fornecedor / Proponente : 10073 - MARBA COMERCIAL LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
4	046.001.016	BOLSA MATERNIDADE PARA BEBÊ, CONFECCIONADA EUN baby save bebe			150	34,50	5.175,00	0 0,00	150 5.175,00	0 0,00	0,00 0,00
Bolsa Maternidade para bebê, confeccionada em poliéster 600, forrada em pvc, alça de mão dupla e alça de ombro em polipropileno com regulador de tamanho, própria para roupas e utensílios de bebê, possui abertura superior com zíper nº 06, 02 bolsos laterais sem fechamento, 01 bolso frontal com fechamento em zíper nº 6 e 01 bolso na parte interna, na cor bege Medidas aproximadas: 38cm de largura, 31cm de altura e 18cm de profundidade											

Fornecedor / Proponente : 11768 - ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 21

Proc. Administrativo : 064

Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024

Prazo de Validade : 11/09/2025

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/09/2025

Fornecedor / Proponente : 11768 - ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
14	046.001.043	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL - FRASCO DEUN SKALINHA			150	7,05	1.057,50	0	150	0	0,00
					Quantidade			0,00	1.057,50	0,00	0,00
		Creme hidratante corporal infantil - frasco de 200ml. Loção Cremosa Hidratante, com Extrato Natural de Aveia, Óleo de Amêndoas e Bisabolol (um regenerador dérmico e calmante natural que protege a pele do bebê). Testado dermatologicamente.									
16	046.001.048	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, ANATÔMICAS, PAQJN ESTRELINHA BABY			150	17,60	2.640,00	0	150	0	0,00
					Quantidade			0,00	2.640,00	0,00	0,00
		Fralda descartável pediátrica, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades, tamanho p.									
21	046.001.041	ÁGUA DE COLÔNIA PARA BEBÊ DE NO MÍNIMO 200 ML SKALINHA		UN	150	8,90	1.335,00	0	150	0	0,00
					Quantidade			0,00	1.335,00	0,00	0,00
		Água de colônia para bebê de no mínimo 200 ml, sem álcool etílico, textura fluida com formula leve, hipoalergênico, 97% de ingredientes naturais. Possui PH ideal para a pele do bebê, perfume suave, segura para recém-nascidos, testado, aprovado e recomendado por pediatras e dermatologistas.									

Fornecedor / Proponente : 12437 - JUTEX LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
33	046.001.036	TOALHA DE BANHO ESTAMPADAS PARA BEBÊ 100% ALGUN propria			150	14,40	2.160,00	0	150	0	0,00
					Quantidade			0,00	2.160,00	0,00	0,00
		Toalha de banho estampadas para bebê 100% algodão com capuz, forrado tecido felpudo, produto de boa qualidade. medidas mínimas: 90cm x 75cm.									

Fornecedor / Proponente : 12465 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 21
 Proc. Administrativo : 064 Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024 Prazo de Validade : 11/09/2025
 Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/09/2025

Fornecedor / Proponente : 12465 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
1	046.001.013	BANHEIRA DE PLÁSTICO PVC PARA BEBÊ, COR AZUL, CQJN PLASTIBRASIL POLIPROPILENO			50 Quantidade	16,90	845,00	0 0,00	50 845,00	0 0,00	0,00 0,00
Banheira de plástico pvc para bebê, cor azul, comprimento: 75 cm; largura: 49 cm; profundidade: 25 cm, capacidade para 20 litros, características: composição/material: polipropileno, Resistente. Possui válvula confeccionado em PVC para facilitar o escoamento de água, cantos arredondados e saboneteira ampla. Livre de BPA e livre de Ftalatos. não dobrável, não desmontável, de boa qualidade.											
2	046.001.015	BANHEIRA DE PLÁSTICO PVC PARA BEBÊ, COR BRANCA,UN PLASTIBRASIL POLIPROPILENO			50 Quantidade	16,90	845,00	0 0,00	50 845,00	0 0,00	0,00 0,00
Banheira de plástico pvc para bebê, cor branca, comprimento: 75 cm; largura: 49 cm; profundidade: 25 cm, capacidade para 20 litros, características: composição/material: polipropileno, Resistente. Possui válvula confeccionado em PVC para facilitar o escoamento de água, cantos arredondados e saboneteira ampla. Livre de BPA e livre de Ftalatos. não dobrável, não desmontável, de boa qualidade.											
3	046.001.014	BANHEIRA DE PLÁSTICO PVC PARA BEBÊ, COR ROSA, CQJN PLASTIBRASIL POLIPROPILENO			50 Quantidade	16,90	845,00	0 0,00	50 845,00	0 0,00	0,00 0,00
Banheira de plástico pvc para bebê, cor rosa, comprimento: 75 cm; largura: 49 cm; profundidade: 25 cm, capacidade para 20 litros, características: composição/material: polipropileno, Resistente. Possui válvula confeccionado em PVC para facilitar o escoamento de água, cantos arredondados e saboneteira ampla. Livre de BPA e livre de Ftalatos. não dobrável, não desmontável, de boa qualidade.											

Fornecedor / Proponente : 12466 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 21

Proc. Administrativo : 064

Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024

Prazo de Validade : 11/09/2025

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/09/2025

Fornecedor / Proponente : 12466 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
9	046.001.028	CAMISETA MANGA CURTA DE BEBÊ, GOLA REDONDA COUN			75	2,90	217,50	0	75	0	0,00
		EUMAC BABY Camiseta			Quantidade			0,00	217,50	0,00	0,00
		manga curta									
		Camiseta manga curta de bebê, gola redonda com recorte, com estampas variadas em tecido 100% algodão na cor amarelo, tamanho m.									
10	046.001.030	CAMISETA MANGA CURTA DE BEBÊ, GOLA REDONDA COUN			75	2,90	217,50	0	75	0	0,00
		EUMAC BABY Camiseta			Quantidade			0,00	217,50	0,00	0,00
		manga curta									
		Camiseta manga curta de bebê, gola redonda com recorte, com estampas variadas em tecido 100% algodão na cor azul, tamanho m									
11	046.001.027	CAMISETA MANGA CURTA DE BEBÊ, GOLA REDONDA COUN			75	2,90	217,50	0	75	0	0,00
		EUMAC BABY Camiseta			Quantidade			0,00	217,50	0,00	0,00
		manga curta									
		Camiseta manga curta de bebê, gola redonda com recorte, com estampas variadas em tecido 100% algodão na cor rosa, tamanho m.									
12	046.001.029	CAMISETA MANGA CURTA DE BEBÊ, GOLA REDONDA COUN			75	2,90	217,50	0	75	0	0,00
		EUMAC BABY Camiseta			Quantidade			0,00	217,50	0,00	0,00
		manga curta									
		Camiseta manga curta de bebê, gola redonda com recorte, com estampas variadas em tecido 100% algodão na cor verde, tamanho m.									
34	046.001.035	TOALHA DE MÃO MEDINDO NO MÍNIMO DE 30 X 45 CM, 10UN			300	3,89	1.167,00	0	300	0	0,00
		EUMAC BABY Toalha de Mão			Quantidade			0,00	1.167,00	0,00	0,00
		Toalha de Mão medindo no mínimo de 30 x 45 cm, 100% algodão com barrado para bordar, cor branca.									

Fornecedor / Proponente : 12467 - D S J CONFECCOES LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 21
 Proc. Administrativo : 064 Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024 Prazo de Validade : 11/09/2025
 Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/09/2025

Fornecedor / Proponente : 12467 - D S J CONFECÇOES LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
17	046.001.032	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, 100% ALGODÃO, NA COUN Tec M			30	23,88	716,40	0	30	0	0,00
		Jogo de lençol para berço, 100% algodão, na cor amarelo, contendo três peças sendo 1 lençol com elástico: medindo no mínimo 150x90 cm, 1 lençol estampado medindo no mínimo 140x90 cm e 1 fronha medindo no mínimo 40x28.			Quantidade			0,00	716,40	0,00	0,00
18	046.001.033	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, 100% ALGODÃO, NA COUN Tec M			45	23,68	1.065,60	0	45	0	0,00
		Jogo de lençol para berço, 100% algodão, na cor azul, contendo três peças sendo 1 lençol com elástico: medindo no mínimo 150x90 cm, 1 lençol estampado medindo no mínimo 140x90 cm e 1 fronha medindo no mínimo 40x28.			Quantidade			0,00	1.065,60	0,00	0,00
19	046.001.034	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, 100% ALGODÃO, NA COUN Tec M			45	23,77	1.069,65	0	45	0	0,00
		Jogo de lençol para berço, 100% algodão, na cor rosa, contendo três peças sendo 1 lençol com elástico: medindo no mínimo 150x90 cm, 1 lençol estampado medindo no mínimo 140x90 cm e 1 fronha medindo no mínimo 40x28.			Quantidade			0,00	1.069,65	0,00	0,00
20	046.001.031	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, 100% ALGODÃO, NA COUN Tec M			30	23,98	719,40	0	30	0	0,00
		Jogo de lençol para berço, 100% algodão, na cor verde, contendo três peças sendo 1 lençol com elástico: medindo no mínimo 150x90 cm, 1 lençol estampado medindo no mínimo 140x90 cm e 1 fronha medindo no mínimo 40x28.			Quantidade			0,00	719,40	0,00	0,00
23	046.001.021	MACACÃO BEBÊ MANGA/PERNA CURTA COM CARACTERUN Smart			150	13,85	2.077,50	0	150	0	0,00
		Macacão bebê manga/perna curta com características mínimas: 100% algodão suedine gramatura tecido: 208g/m, gola redonda, abertura frontal e fechamento entrepernas com botões de pressão, bordado de desenho na altura do peito, na cor verde. Tamanho m			Quantidade			0,00	2.077,50	0,00	0,00
24	046.001.019	MACACÃO BEBÊ MANGA/PERNA LONGA, PÉ ABERTO COIUN Smart			75	14,95	1.121,25	0	75	0	0,00
		Macacão bebê manga/perna longa, pé aberto com características mínimas: 100% algodão suedine, gramatura tecido: 208g/m, gola redonda, abertura frontal e fechamento entrepernas com botões de pressão, bordado de desenho na altura do peito, na cor azul, Tamanho m			Quantidade			0,00	1.121,25	0,00	0,00
25	046.001.017	MACACÃO BEBÊ MANGA/PERNA LONGA, PÉ ABERTO COIUN Smart			75	14,99	1.124,25	0	75	0	0,00
		Macacão bebê manga/perna longa, pé aberto com características mínimas: 100% algodão suedine, gramatura tecido: 208g/m, gola redonda, abertura frontal e fechamento entrepernas com botões de pressão, bordado de desenho na altura do peito, na cor rosa, Tamanho m			Quantidade			0,00	1.124,25	0,00	0,00
27	046.001.020	MACACÃO BEBÊ MANGA/PERNA LONGA, PÉ ABERTO COIUN Smart			75	13,29	996,75	0	75	0	0,00
		Macacão bebê manga/perna longa, pé aberto com características mínimas: 100% algodão suedine, gramatura tecido: 208g/m, gola redonda, abertura frontal e fechamento entrepernas com botões de pressão, bordado de desenho na altura do peito, na cor amarelo, Tamanho m			Quantidade			0,00	996,75	0,00	0,00

Fornecedor / Proponente : 12468 - BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 21

Proc. Administrativo : 064

Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024

Prazo de Validade : 11/09/2025

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/09/2025

Fornecedor / Proponente : 12468 - BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
32	046.001.046	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELOS, COM NO MÍNIMO DIJN tok on kids			150	8,59	1.288,50	0	150	0	0,00
					Quantidade			0,00	1.288,50	0,00	0,00
		Shampoo infantil para cabelos, com no mínimo de 400 ml, suave para os olhos dos bebês, fórmula clinicamente testada, ph balanceado, além de ser isento de sabão e álcool, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê, com suave fragrância									
35	046.001.044	TOALHAS UMEDECIDAS, CONTENDO, MÍNIMO DE 96 UNIDJN joe baby			150	6,97	1.045,50	0	150	0	0,00
					Quantidade			0,00	1.045,50	0,00	0,00
		Toalhas umedecidas, contendo, mínimo de 96 unidades, medindo aproximadamente 19cm x 14cm, testado dermatologicamente, fragrância suave e sem álcool.									

Fornecedor / Proponente : 12469 - COMERCIAL HIGI TEX LTDA

Nº Proc. Licitatório : 000064/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 21

Proc. Administrativo : 064

Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024

Prazo de Validade : 11/09/2025

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/09/2025

Fornecedor / Proponente : 12469 - COMERCIAL HIGI TEX LTDA

Centro de Custo : 28 - 702-Secretaria Municipal de Assis. Social e Habitação (SAS)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
5	046.001.024	CALÇA SEM PÉ TIPO MIJÃO, EM TECIDO 100% ALGODÃO,UN YASMIN YASMIN		75	2,89	216,75	0	75	0	0,00
		Calça sem pé tipo mijão, em tecido 100% algodão, elástico na cintura e ribana no final da perna, na cor amarelo, tamanho m		Quantidade			0,00	216,75	0,00	0,00
6	046.001.026	CALÇA SEM PÉ TIPO MIJÃO, EM TECIDO 100% ALGODÃO,UN YASMIN YASMIN		75	2,89	216,75	0	75	0	0,00
		Calça sem pé tipo mijão, em tecido 100% algodão, elástico na cintura e ribana no final da perna, na cor azul, tamanho m		Quantidade			0,00	216,75	0,00	0,00
7	046.001.023	CALÇA SEM PÉ TIPO MIJÃO, EM TECIDO 100% ALGODÃO,UN YASMIN YASMIN		75	2,89	216,75	0	75	0	0,00
		Calça sem pé tipo mijão, em tecido 100% algodão, elástico na cintura e ribana no final da perna, na cor rosa, tamanho m		Quantidade			0,00	216,75	0,00	0,00
8	046.001.025	CALÇA SEM PÉ TIPO MIJÃO, EM TECIDO 100% ALGODÃO,UN YASMIN YASMIN		75	2,89	216,75	0	75	0	0,00
		Calça sem pé tipo mijão, em tecido 100% algodão, elástico na cintura e ribana no final da perna, na cor verde, tamanho m		Quantidade			0,00	216,75	0,00	0,00
13	046.001.040	COBERTOR ESTAMPADO PARA BEBÊ, ANTIALÉRGICO, TBJN KARINHO KARINHO		150	15,18	2.277,00	0	150	0	0,00
		Cobertor estampado para Bebê, antialérgico, tecido flanelado 100% algodão medidas: 90cm x 70cm detalhes: acabamento de viés.		Quantidade			0,00	2.277,00	0,00	0,00
22	046.001.022	MACACÃO BEBÊ MANGA/PERNA CURTA COM CARACTERUN YASMIN YASMIN		150	12,53	1.879,50	0	150	0	0,00
		Macacão bebê manga/perna curta com características mínimas: 100% algodão suedine gramatura tecido: 208g/m, gola redonda, abertura frontal e fechamento entrepernas com botões de pressão, bordado de desenho na altura do peito, na cor amarelo. Tamanho m		Quantidade			0,00	1.879,50	0,00	0,00
26	046.001.018	MACACÃO BEBÊ MANGA/PERNA LONGA, PÉ ABERTO COIUN YASMIN YASMIN		75	12,53	939,75	0	75	0	0,00
		Macacão bebê manga/perna longa, pé aberto com características mínimas: 100% algodão suedine, gramatura tecido: 208g/m, gola redonda, abertura frontal e fechamento entrepernas com botões de pressão, bordado de desenho na altura do peito, na cor verde, Tamanho m		Quantidade			0,00	939,75	0,00	0,00
28	046.001.039	MANTA NA COR BRANCA BORDADA, FORRADA 100% ALGUN YASMIN / MANTA DUPLA		150	16,00	2.400,00	0	150	0	0,00
		Manta na cor branca bordada, forrada 100% algodão, com bordado em formatos coloridos e variados, com babado branco em volta da manta que garante proteção ao bebe sem prejudicar a pele. Tamanho 80cmx80cm.		Quantidade			0,00	2.400,00	0,00	0,00
29	046.001.037	MEIA PARA BEBE UNISSEX, COM CANO MÉDIO, CONFECUN YASMIN YASMIN		300	2,85	855,00	0	300	0	0,00
		Meia para bebe unissex, com cano médio, confeccionada em tecido 77% algodão, 16 poliéster macia e confortável, para recém-nascidos com idade de 0 a 3 meses.		Quantidade			0,00	855,00	0,00	0,00
30	046.001.042	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ DE NO MÍNIMO 90 G, RUN G KIDS GLICERINA HIPO G		150	3,09	463,50	0	150	0	0,00
		Sabonete em barra para bebê de no mínimo 90 g, fórmula suave, glicerinado, hipoalergênico, Livre de ingredientes que são agressivos à pele do bebê, testado dermatologicamente.		Quantidade			0,00	463,50	0,00	0,00
31	046.001.038	SAPATINHO EM MALHA, SEM TAMANHOS, SOMENTE RN UN YASMIN YASMIN		300	2,35	705,00	0	300	0	0,00
		Sapatinho em malha, sem tamanhos, somente rn 100% algodão na cor branca.		Quantidade			0,00	705,00	0,00	0,00
36	046.001.045	TRAVESSEIRO PARA BEBE, 100% ALGODÃO (EXTERNO), UN PAPI PAPI		150	7,30	1.095,00	0	150	0	0,00
		Travesseiro para bebe, 100% algodão (externo), 100% poliuretano (interno) anti-sufocante, antialérgico, medindo no mínimo de 29 x 19 cm (branco).		Quantidade			0,00	1.095,00	0,00	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 21

Proc. Administrativo : 064

Nº Controle Ata : 037/2024 E 038/2024

Prazo de Validade : 11/09/2025

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Registro de Preços (Inicial)	Prazo de Validade : 11/09/2025		
	Total Registro de Preços (Inicial) :	40.621,05	Saldo Total: 0,00

ANEXO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação de empresa para **aquisição de Materiais para composição de 80 (oitenta) kits de natalidade, destinados à distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social**, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Órgão Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações nos termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Órgão Requisitante.

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o Termo de Referência.	Órgão Requisitante

Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	



1	Aquisição de apenas parte da solução.
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	
Equipe de planejamento das contratações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	
Não aprovar os termos de referência e no estudo técnico preliminar.	
Órgão Requiritante	

Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
3	Restrição de competitividade indevida.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	
Requisitante e equipe de planejamento das contratações.	
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	
Requisitante e equipe de planejamento das contratações.	
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	
Requisitante e equipe de planejamento das contratações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	
Prefeito Municipal.	

Risco 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	
Setor de Licitações.	
Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	
Requisitante e equipe de planejamento das contratações.	
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	
Requisitante e equipe de planejamento das contratações.	



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações.

Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento das contratações e Setor de Compras
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com um cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras

Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.

Risco 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto



PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Gestor de Contratos/Fiscal de Contratos.

Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante e equipe de planejamento da contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Requisitante.

Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar formalmente o fornecedor, aplicando penalidades previstas em contrato, e, se necessário, adotar medidas para rescisão contratual.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos

Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto



PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos
Estabelecer sanções por atraso.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	
Notificar formalmente o fornecedor, aplicando penalidades previstas em contrato, e, se necessário, adotar medidas para rescisão contratual.	Fiscal do contrato/Gestor de Contratos/Juridico

Barbara de Oliveira Passos
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Mateus Eustáchio Victalino
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Raquel de Lima Santos
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária de Assistência Social



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA N. ____/2026	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026
Identificação da Empresa: RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA: 22 litros, Material: Plástico resistente de alta qualidade. Dimensões: 65C X 50L X 50A CM. Peso 2 KG com válvula de escoamento, na cor branca.	UN	80			
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	UN	160			
3	BODY MANGA LONGA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	UN	160			
4	CALÇA TAMANHO P: Tecido malha canelada 100% algodão, com elástico regulável na medida de cada tamanho. Acabamento em punho nas pernas, lisa na cor unissex.	UN	160			
5	COBERTOR: 100% Poliéster, antialérgico. Medindo: 0,80X1,10 com toque macio e aconchegante – 240G/M² - cor unissex.	UN	80			
6	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS: Fibras naturais, 0% de parabenos, componentes: Atóxico. Tamanho: P – PCT com no mínimo 30 unidades.	KIT	80			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7	KIT BERÇO: Contendo: jogo de lençol com 3 peças: 1 Lençol liso de baixo com elástico e barra em todo seu entorno. Tecido: percal 100% algodão. Medindo: 70X1,30X0,22; 1 Lençol de cima com estampa em cores unissex, com barrinha em toda a sua volta. Tecido: Percal, 100% algodão; Medindo: 1,60X1,00M; 1 Fronha 0,30X0,40.	PCT	80			
8	KIT DE CUEIRO: Tecido: Flanelado 100% algodão macio e absorvente com 3 peças estampadas; Medida: 80 cm X 80 cm – Unissex.	KIT	80			
9	KIT ESCOVINHA E PENTE PARA CABELO INFANTIL: 2 peças. Contendo: um pente com pontinhas arredondadas e uma escova livre de BPA, cerdas da escova macias e em nylon, pontas arredondadas. Material do cabo em borracha na unissex. Dimensões mínima do produto: 2,5 x 5 x 14 CM.	KIT	80			
10	KIT MATERNIDADE: Composto por macacão manga longa. Tamanho: P e manta. Macacão confeccionado em tecido 100% algodão suedine, liso, unissex, com botões de pressão na parte frontal, abertura na gola e entrepernas. Manta: Confeccionada no mesmo tecido e cor. Medindo: Aproximadamente: 80 cm X 80 cm, podendo variar ± 5CM	KIT	80			
11	LENÇO UMEDECIDO: Contendo no mínimo 48 lenços no PCT. Medidas: Aproximadas 19X15 CM. Hipoalergênico, dermatologicamente testado.	KIT	80			
12	MACACÃO MANGA CURTA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini. Estampado em cor unissex, com botões de pressão na frente, abertura na gola e entre pernas, barras viradas com acabamento costura galoneira.	UN	240			
13	MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini vira pé, com zíper frontal, com protetor de zíper, estampado na cor unissex.	UN	240			
14	MACACÃO PLUSH TAMANHO P: Tecido: 80% algodão, 20% poliéster. Maga comprida, com gola. Abertura frontal com botões de pressão e abertura entre pernas, com bordado, com pezinho fechado na cor unissex.	UN	160			
15	MALA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do gripo de gestantes “Amor de mão”. Características: Cor: Predominante branco gelo. Faixa central: rosa bebe, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço rosa bebe em material	UN	40			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	sintético, combinado com o modelo, com ponteira metálica na cor prata. Logotipo do grupo: Impressão “Amor de mãe – grupo de gestantes” na parte frontal esquerda (5 cm x 4 cm), na cor rosa bebe. Zíperes metálicos de alta resistência, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçado com viés, emborrachado na cor correspondente ao modelo. Material externo: Courino sintético de alta resistência. Interno: Forro em PVC poliéster impermeável – alças em couro reforçado. Dimensões mínimas: Altura 35CM, Comprimento 40 CM, Largura 20 cm, Compartimento principal com zíper duplo metálico prateado. Alça de mão fixa, alça transversal regulável e removível, com mosquetão metálico prateado. Bolsão interno com zíper (metálico prateado) para roupas sujas ou molhadas. Logos institucionais, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – 3 cm X 3 cm, Secretaria de assistência social (SAS) 3 cm X 3 cm impressos lado a lado na parte frontal direita, nas cores azul escuro e verde escuro.					
16	MALA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor: Predominante branco gelo. Faixa central: azul bebe, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço azul bebe em material sintético, combinado com o modelo, com ponteira metálica na cor prata. Logotipo do grupo: Impressão “Amor de mãe – grupo de gestantes” na parte frontal esquerda (5 cm x 4 cm), na cor azul bebe. Zíperes metálicos de alta resistência, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçado com viés, emborrachado na cor correspondente ao modelo. Material externo: Courino sintético de alta resistência. Interno: Forro em PVC poliéster impermeável – alças em couro reforçado. Dimensões mínimas: Altura 35CM, Comprimento 40 CM, Largura 20 cm, Compartimento principal com zíper duplo metálico prateado. Alça de mão fixa, alça transversal regulável e removível, com mosquetão metálico prateado. Bolsão interno com zíper (metálico prateado) para roupas sujas ou molhadas. Logos institucionais, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – 3 cm X 3 cm, Secretaria de assistência social (SAS) 3 cm X 3 cm impressos lado a lado na parte frontal direita, nas cores azul escuro e verde escuro.	UN	40			
17	MEIA: 100% poliéster R/N na cor: branca.	PAR	240			
18	MOCHILA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor	UN	40			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	predominante: Branco gelo. Faixa central: rosa bebê, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço rosa bebe em material sintético, combinando com modelo, com ponteira metálica prateada. Alça de mão superior: Rosa. Logotipo do grupo: Impressão na cor rosa bebe. Zíperes: metálicos resistentes, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçada com viés emborrachado na cor correspondente ao modelo. Materiais: o externo: corino sintético impermeável. O interno: Forro em tecido sintético ou nylon. O Alças: Corino reforçado. Dimensões mínimas: Altura: 30 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 15 cm. Compartimentos: 01 bolso frontal com zíper (30cm x 15cm). 01 bolso lateral esquerdo (15cm x 13cm). Compartimento principal com tampa e zíper prateados. Alça de mão superior. Logos institucionais: Prefeitura de Ribas do Rio Pardo (3cm x 3cm). Secretaria de Assistência Social (SAS) (3cm x 3cm); Disposto lado a lado na parte frontal direita, nas cores Azul escuro e Verde escuro.					
19	MOCHILA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes "Amor de mãe". Características: Cor predominante: Branco gelo. Faixa central: azul bebê, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço azul bebe em material sintético, combinando com modelo, com ponteira metálica prateada. Alça de mão superior: azul. Logotipo do grupo: Impressão na cor azul bebe. Zíperes: metálicos resistentes, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçada com viés emborrachado na cor correspondente ao modelo. Materiais: o externo: corino sintético impermeável. O interno: Forro em tecido sintético ou nylon. O Alças: Corino reforçado. Dimensões mínimas: Altura: 30 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 15 cm. Compartimentos: 01 bolso frontal com zíper (30cm x 15cm). 01 bolso lateral esquerdo (15cm x 13cm). Compartimento principal com tampa e zíper prateados. Alça de mão superior. Logos institucionais: Prefeitura de Ribas do Rio Pardo (3cm x 3cm). Secretaria de Assistência Social (SAS) (3cm x 3cm); Disposto lado a lado na parte frontal direita, nas cores Azul escuro e Verde escuro.	UN	40			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

20	PANTUFA: 100% algodão fio 30 em malha canelada. Tamanho: RN na cor unissex.	UN	80			
21	SABONETE LIQUIDO: Formulado em glicerina vegetal e PH da pele. Embalagem com válvula Pump 250ML	UN	80			
22	TOALHA BANHO: Para bebe com capuz (0,85x0,65) 100% algodão com duas camadas de fralda, capuz de canto, viés de malha ao redor, cor branco, estampado unissex.	UN	80			
VALOR GLOBAL: R\$						

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/202__

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202__

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de _____ de 202__.

Nome e Assinatura do representante legal



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Anexo IV
MINUTA DO CONTRATO.

CONTRATO Nº 00/20____

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-
MS E A EMPRESA _____.

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____, Secretário (a) de _____, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr (a) _____, conforme documentos apresentados nos autos, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

III – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos da Dispensa de Licitação Eletrônica nº ____/202____, Processo Licitatório nº ____/202____ em consonância com o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento: O Termo de Referência, o Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos citados.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para **aquisição de materiais para composição de 80 (oitenta) kits de natalidade, destinados à distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social**, de conformidade com o anexo I deste contrato.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ _____ (_____)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3 - CLAUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado nas hipóteses e nos limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

4 - CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

4.1. DA CONTRATADA:

4.1.1. As obrigações da Contratada são:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o objeto atribuído;
- c) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à execução do objeto;
- d) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- f) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- g) Aceitar e retirar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- h) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na contratação;
- i) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na execução do objeto;
- j) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- k) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);
- l) Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência.

4.2. A CONTRATANTE:

4.2.1 As obrigações da Contratante são:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento do objeto da contratação;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

5.1. As condições de execução, os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será efetuado em Conta Bancária indicada pela CONTRATADA, de sua titularidade ou de representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

6.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. As demais condições inerentes ao pagamento encontram-se definidos no do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA –ALTERAÇÕES E REAJUSTE

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

7.2. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

7.3. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

7.3.1. A Administração Pública Municipal possui o prazo de 1 (um) mês para apresentar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente.

Centro de Custo	28 702 – Secretaria de Assistência Social (SAS)
-----------------	---



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Unidade	028702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.1005.2198.0000 – Bloco da Proteção Social Básica
Categ. Econ.	3.3.90.32.99 – Aplicações Diretas
Ficha	149 – Outros materiais de distribuição gratuita
Fonte de Recurso	500000

8.2. Para os exercícios financeiros subsequentes, as despesas deverão observar as dotações próprias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, ficando condicionadas à disponibilidade de créditos orçamentários e financeiros, nos termos da legislação aplicável.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/20.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 15%.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e ainda:

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo (MS) ____ de ____ 202__.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Ordenador de Despesa)

Contratante

(representante legal)

Contratada



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO I DO CONTRATO Nº 00/20____

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: /20__

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: /20__

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

SECRETARIA DE:

CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA: 22 litros, Material: Plástico resistente de alta qualidade. Dimensões: 65C X 50L X 50A CM. Peso 2 KG com válvula de escoamento, na cor branca.	UN	80			
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	UN	160			
3	BODY MANGA LONGA TAMANHO P: Suedini 100% algodão, fio 30.1. Gramatura 200. Abertura entre as pernas, liso na cor unissex.	UN	160			
4	CALÇA TAMANHO P: Tecido malha canelada 100% algodão, com elástico regulável na medida de cada tamanho. Acabamento em punho nas pernas, lisa na cor unissex.	UN	160			
5	COBERTOR: 100% Poliéster, antialérgico. Medindo: 0,80X1,10 com toque macio e aconchegante – 240G/M² - cor unissex.	UN	80			
6	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS: Fibras naturais, 0% de parabenos, componentes: Atóxico. Tamanho: P – PCT com no mínimo 30 unidades.	KIT	80			
7	KIT BERÇO: Contendo: jogo de lençol com 3 peças: 1 Lençol liso de baixo com elástico e barra em todo seu entorno. Tecido: percal 100% algodão. Medindo: 70X1,30X0,22; 1 Lençol de cima com estampa em cores unissex, com barrinha	PCT	80			



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

	em toda a sua volta. Tecido: Percal, 100% algodão; Medindo: 1,60X1,00M; 1 Fronha 0,30X0,40.					
8	KIT DE CUEIRO: Tecido: Flanelado 100% algodão macio e absorvente com 3 peças estampadas; Medida: 80 cm X 80 cm – Unissex.	KIT	80			
9	KIT ESCOVINHA E PENTE PARA CABELO INFANTIL: 2 peças. Contendo: um pente com pontinhas arredondadas e uma escova livre de BPA, cerdas da escova macias e em nylon, pontas arredondadas. Material do cabo em borracha na unissex. Dimensões mínima do produto: 2,5 x 5 x 14 CM.	KIT	80			
10	KIT MATERNIDADE: Composto por macacão manga longa. Tamanho: P e manta. Macacão confeccionado em tecido 100% algodão suedine, liso, unissex, com botões de pressão na parte frontal, abertura na gola e entrepernas. Manta: Confeccionada no mesmo tecido e cor. Medindo: Aproximadamente: 80 cm X 80 cm, podendo variar ± 5CM	KIT	80			
11	LENÇO UMEDECIDO: Contendo no mínimo 48 lenços no PCT. Medidas: Aproximadas 19X15 CM. Hipoalergênico, dermatologicamente testado.	KIT	80			
12	MACACÃO MANGA CURTA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini. Estampado em cor unissex, com botões de pressão na frente, abertura na gola e entre pernas, barras viradas com acabamento costura galoneira.	UN	240			
13	MACACÃO MANGA LONGA TAMANHO P: Tecido 100% algodão, suedini vira pé, com zíper frontal, com protetor de zíper, estampado na cor unissex.	UN	240			
14	MACACÃO PLUSH TAMANHO P: Tecido: 80% algodão, 20% poliéster. Maga comprida, com gola. Abertura frontal com botões de pressão e abertura entre pernas, com bordado, com pezinho fechado na cor unissex.	UN	160			
15	MALA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mão”. Características: Cor: Predominante branco gelo. Faixa central: rosa bebe, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço rosa bebe em material sintético, combinado com o modelo, com ponteira metálica na cor prata. Logotipo do grupo: Impressão “Amor de mãe – grupo de gestantes” na parte frontal esquerda (5 cm x 4 cm), na cor rosa bebe. Zíperes metálicos de alta resistência,	UN	40			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçado com viés, emborrachado na cor correspondente ao modelo. Material externo: Courino sintético de alta resistência. Interno: Forro em PVC poliéster impermeável – alças em courino reforçado. Dimensões mínimas: Altura 35CM, Comprimento 40 CM, Largura 20 cm, Compartimento principal com zíper duplo metálico prateado. Alça de mão fixa, alça transversal regulável e removível, com mosquetão metálico prateado. Bolsão interno com zíper (metálico prateado) para roupas sujas ou molhadas. Logos institucionais, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – 3 cm X 3 cm, Secretaria de assistência social (SAS) 3 cm X 3 cm impressos lado a lado na parte frontal direita, nas cores azul escuro e verde escuro.					
16	MALA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mão”. Características: Cor: Predominante branco gelo. Faixa central: azul bebe, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço azul bebe em material sintético, combinado com o modelo, com ponteira metálica na cor prata. Logotipo do grupo: Impressão “Amor de mãe – grupo de gestantes” na parte frontal esquerda (5 cm x 4 cm), na cor azul bebe. Zíperes metálicos de alta resistência, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçado com viés, emborrachado na cor correspondente ao modelo. Material externo: Courino sintético de alta resistência. Interno: Forro em PVC poliéster impermeável – alças em courino reforçado. Dimensões mínimas: Altura 35CM, Comprimento 40 CM, Largura 20 cm, Compartimento principal com zíper duplo metálico prateado. Alça de mão fixa, alça transversal regulável e removível, com mosquetão metálico prateado. Bolsão interno com zíper (metálico prateado) para roupas sujas ou molhadas. Logos institucionais, Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – 3 cm X 3 cm, Secretaria de assistência social (SAS) 3 cm X 3 cm impressos lado a lado na parte frontal direita, nas cores azul escuro e verde escuro.	UN	40			
17	MEIA: 100% poliéster R/N na cor: branca.	PAR	240			
18	MOCHILA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor predominante: Branco gelo. Faixa central: rosa bebê, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço rosa bebe em material sintético, combinando com modelo, com ponteira metálica prateada. Alça de mão superior: Rosa. Logotipo do	UN	40			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	grupo: Impressão na cor rosa bebe. Zíperes: metálicos resistentes, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçada com viés emborrachado na cor correspondente ao modelo. Materiais: o externo: corino sintético impermeável. O interno: Forro em tecido sintético ou nylon. O Alças: Corino reforçado. Dimensões mínimas: Altura: 30 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 15 cm. Compartimentos: 01 bolso frontal com zíper (30cm x 15cm). 01 bolso lateral esquerdo (15cm x 13cm). Compartimento principal com tampa e zíper prateados. Alça de mão superior. Logos institucionais: Prefeitura de Ribas do Rio Pardo (3cm x 3cm). Secretaria de Assistência Social (SAS) (3cm x 3cm); Disposto lado a lado na parte frontal direita, nas cores Azul escuro e Verde escuro.					
19	MOCHILA MATERNIDADE: Personalizada com logotipo do grupo de gestantes “Amor de mãe”. Características: Cor predominante: Branco gelo. Faixa central: azul bebê, conforme modelo. Detalhes e chaveiro: Laço azul bebe em material sintético, combinando com modelo, com ponteira metálica prateada. Alça de mão superior: azul. Logotipo do grupo: Impressão na cor azul bebe. Zíperes: metálicos resistentes, com puxadores prateados. Acabamento: Costura reforçada com viés emborrachado na cor correspondente ao modelo. Materiais: o externo: corino sintético impermeável. O interno: Forro em tecido sintético ou nylon. O Alças: Corino reforçado. Dimensões mínimas: Altura: 30 cm. Comprimento: 30 cm. Largura: 15 cm. Compartimentos: 01 bolso frontal com zíper (30cm x 15cm). 01 bolso lateral esquerdo (15cm x 13cm). Compartimento principal com tampa e zíper prateados. Alça de mão superior. Logos institucionais: Prefeitura de Ribas do Rio Pardo (3cm x 3cm). Secretaria de Assistência Social (SAS) (3cm x 3cm); Disposto lado a lado na parte frontal direita, nas cores Azul escuro e Verde escuro.	UN	40			
20	PANTUFA: 100% algodão fio 30 em malha canelada. Tamanho: RN na cor unissex.	UN	80			
21	SABONETE LIQUIDO: Formulado em glicerina vegetal e PH da pele. Embalagem com válvula Pump 250ML	UN	80			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2026
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

22	TOALHA BANHO: Para bebe com capuz (0,85x0,65) 100% algodão com duas camadas de fralda, capuz de canto, viés de malha ao redor, cor branco, estampado unissex.	UN	80			
VALOR GLOBAL: R\$						

